



Governo Municipal

Três de Maio

Juntos fazemos a diferença!
tresdemaio.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Marcos Vinícius Benedetti Corso, Prefeito Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no Dia do Servidor Público, 28 de outubro, costumeiramente é ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que o dia 31 de outubro, segunda-feira, é feriado municipal e o dia 2º de novembro, quarta-feira, feriado nacional;

CONSIDERANDO que o dia 1º de novembro antecede o dia dos finados, data em que muitas pessoas deslocam-se à outras regiões para homenagear familiares falecidos;

CONSIDERANDO possíveis transtornos caso fique desassistida à população em situações de saúde num período superior a quatro dias, em especial atendimentos de urgência e emergência;

D E C R E T A,

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Três de Maio, em comemoração ao Dia do Servidor Público, no **dia 28 de outubro de 2022** para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e no dia **1º de novembro de 2022** para os demais servidores.

Art. 2º As secretarias terão autonomia para manter jornada de trabalho normal naqueles setores em que, justificadamente, o ponto facultativo for prejudicial ao desenvolvimento do serviço público.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

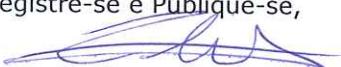

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO

Prefeito Municipal



CLEITON FELIPE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se,


CLEITON FELIPE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

